

PORTARIA N.º 11862, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

*"Lota a Servidora Municipal Fabíola Fabris e
Concede Gratificação por Classe
Multisseriada"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista de habilitação em Concurso Público, **Resolve** lotar nesta data, 20 de Fevereiro de 2024, a Cidadã **FABÍOLA FABRIS**, Efetivo no cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "3", na E.E.E.F. Aprender (extensão da Escola Municipal Pedro Antônio Fauri), da localidade de Pedras Brancas, com carga horária de 20 horas semanais, Linha de Promoção na Classe "A", Matrícula n.º 2006, Quadro Geral de Cargos e Funções Gratificadas do Magistério Público, sob Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, com contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir Estágio Probatório nos termos da Constituição Federal e Legislação Municipal aplicável. E **Concede** Gratificação por Classe Multisseriada de 5%.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Fevereiro de 2024.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ CLAÚDIO CARLESSO
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento Interino.